



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 017/2019.

Em, 13 de fevereiro de 2019.

**DENOMINA RUA DAS ESTRELAS, A RUA 12 DO
LATEAMENTO ALDEIA DE EMAÚS, SITUADO NO
CAMINHO DE BÚZIOS, KM 8, LOTE 14, QUADRA 00,
CABO FRIO, RJ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Denomina Rua das Estrelas, a Rua 12 do Loteamento Aldeia de Emaús
situado no Caminho de Búzios, km 8, lote 14, quadra 00, Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de fixar placa indicativa da denominação
conferida na presente Lei.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo as devidas informações às empresas de correios e
telégrafos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de fevereiro de 2019.

RODOLFO AGUIAR DE FARIA
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Proposição tem como objetivo oficializar, junto ao correio, a mencionada
Rua, e por consequência, atender a necessidade dos moradores.

Rua das Estrelas foi nome dado pelos próprios moradores.